



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 2099/2007.

Autor: Presidente Lucimário Peçanha Marvila.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "NADOR MUNIZ DA SILVA" EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua "NADOR MUNIZ DA SILVA" a artéria que se inicia na Av. Itapemirim e termina na Av. Edvaldo Coimbra, paralela à Praça João Ferreira pelo lado direito, no sentido da praia, em Itioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de junho de 2007.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal